

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 757, de 24 de outubro de 2025

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

MARIA FÁTIMA DE SOUSA

Superintendente do HUB

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

Gerente Administrativo

CARLA TARGINO DA SILVA BRUNO

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÔNICA SAMPAIO DE CARVALHO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 678, de 21 de outubro de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 683, de 22 de outubro de 2025.....	4
RETIFICAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 659, de 24 de outubro de 2025.....	4
RECOMPOSIÇÃO	5
Portaria - SEI nº 681, de 22 de outubro de 2025.....	5
Portaria - SEI nº 682, de 22 de outubro de 2025.....	6
TORNAR PÚBLICO.....	7
Portaria - SEI nº 684, de 23 de outubro de 2025.....	7
Portaria - SEI nº 688, de 23 de outubro de 2025.....	8
Portaria - SEI nº 689, de 24 de outubro de 2025.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 678, de 21 de outubro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB-UnB/Ebserh), nomeada pela Portaria-SEI nº 507, de 17 de dezembro de 2024, Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1.949, de 20 de dezembro de 2024, e no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 7, de 10 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Camila Theresa Oliveira Rosa e Sousa, matrícula SIAPE nº 337****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Contratualização do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EB-SERH), no período de 13 a 24 de outubro de 2025.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria - SEI nº 683, de 22 de outubro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB-UnB/Ebserh), nomeada pela Portaria-SEI nº 507, de 17 de dezembro de 2024, Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1.949, de 20 de dezembro de 2024, e no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 7, de 10 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Maria Veralice Nunes da Silva Santos, matrícula SIAPE nº 343****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, Riscos e Controles Internos do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EB-SERH), no período de 10 de outubro e de 12 a 17 de outubro de 2025.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Portaria - SEI nº 659, de 24 de outubro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB-UnB/Ebserh), nomeada pela Portaria-SEI nº 507, de 17 de dezembro de 2024, Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1.949, de 20 de dezembro de 2024, e no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 7, de 10 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria - SEI 659, de 15 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 754, 16 de outubro de 2025.

Art. 2º - Onde se lê " 01 a 05 de dezembro de 2025 ", leia-se " 03 a 05 de dezembro de 2025".

Art. 3º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria - SEI nº 681, de 22 de outubro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA -(HUB-UnB/Ebserh), nomeada pela Portaria-SEI nº 507, de 17 de dezembro de 2024, Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1.949, de 20 de dezembro de 2024, e no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 7, de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Recompôr o Grupo de Trabalho para analisar a viabilidade dos projetos de pesquisa e avaliar os resumos e pôsteres apresentados na 24ª Jornada Científica do Hospital Universitário de Brasília observando os critérios descritos nas regras de submissão publicadas no [site do evento](#).

Art. 2º- Nomear os membros abaixo relacionados para recompôr a referida **Comissão Científica e Avaliadora da 24ª Jornada Científica do HUB:**

1. Carla Targino da Silva Bruno - Matrícula SIAPE: 297****
2. Jucileia Rezende Souza - Matrícula SIAPE: 143****
3. Patrícia Antônia Santos Costa – Matrícula SIAPE: 158****
4. Luciana Lima dos Santos da Silva – Matrícula SIAPE: 221****
5. Samira Virginia de França - Matrícula SIAPE: 224****
6. Taísa Fernandes Ferreira de Sousa - Matrícula SIAPE: 210****
7. Micheline Marie Milward de Azevedo Meiners - Matrícula SIAPE 186****
8. Licia Maria Henrique da Mota - Matrícula SIAPE: 100****
9. Cleandro Pires de Albuquerque - Matrícula SIAPE: 448****.
10. Fabio Pittella Silva - Matrícula SIAPE: 164****
11. Carolina de Souza Custódio - Matrícula SIAPE: 100****
12. Juliana Ferreira De Sousa - Matrícula SIAPE: 315****
13. Emerson Fachin Martins - Matrícula SIAPE: 164****

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelo Grupo de Trabalho, no uso das atribuições disposta, no período de 17/10/2025 a 30/11/2025;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria - SEI nº 682, de 22 de outubro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB-UnB/Ebserh), nomeada pela Portaria-SEI nº 507, de 17 de dezembro de 2024, Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1.949, de 20 de dezembro de 2024, e no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 7, de 10 de janeiro de 2019, e considerando:

Em atendimento à demanda da Sede Ebserh, referente ao Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e o Selo Ebserh de Qualidade – SEQuali, que tem como objetivo promover a gestão da qualidade, a excelência na gestão, na educação, na pesquisa e na extensão em saúde no âmbito dos hospitais universitários federais (HUF) que compõem a rede Ebserh;

A necessidade de implantar as diretrizes e premissas para funcionamento do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade, que consiste em um sistema próprio de avaliação periódica, que tem como objetivo promover a cultura de melhoria contínua dos serviços prestados à população brasileira pelos hospitais da rede Ebserh;

O Selo Ebserh de Qualidade visa reconhecer formalmente hospitais que realizam atividades de ensino, que atingirem os padrões estabelecidos no sistema de avaliação;

O Guia do Processo de Avaliação do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade, o qual definirá os procedimentos para a realização das avaliações internas e externas do programa.

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade de caráter permanente, para condução da avaliação interna da qualidade;

Art. 2º - A Comissão é composta pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

1. **Cibelly Alves Neves, matrícula 213****, enfermeira (coordenadora);**
2. Eloina Machado Nunes Personi, Matrícula: 223****, Enfermeira (suplente da coordenadora);
3. Camila Binsi Scopel, matrícula 221****, enfermeiro;
4. Camila Monique Bezerra Ximenes, matrícula 320****, enfermeira;
5. Ana Beatriz De Sousa Santos, matrícula 376****, Técnico em Enfermagem;
6. Márcia Heller Hias, matrícula 234****, psicóloga;
7. Rosana Deyse Ponte Portela, matrícula 130****, farmacêutica;
8. Alice Paiva Da Costa, matrícula 342****, farmacêutica;
9. Regina Dulce da Silva Barbosa Nolêto, matrícula 312****, enfermeira;
10. Giselly Carvalho Portela Soares da Silva, matrícula: 208****, fisioterapeuta;
11. Deise Costa dos Santos, matrícula 146****, enfermeira;
12. Joanne Thalita Pereira Silva, matrícula 137****, enfermeira;
13. Micaelle Apolinário Barboza Ferreira, Matrícula 327****, Técnico em Enfermagem;
14. Kamila Rocha Fernandes Lima, Matrícula: 323****, Enfermeira;
15. Patrícia Somera, Matrícula: 223****, Enfermeira.

Art. 3º - O primeiro colaborador é o coordenador e responsável pelo planejamento e organização dos trabalhos. Já os demais se responsabilizarão pela execução das Avaliações Internas parciais e totais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORNAR PÚBLICO

Portaria - SEI nº 684, de 23 de outubro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regime Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, resolve:

Art. 1º - Tornar público o **Resultado Preliminar da 1ª etapa do processo seletivo** para função gratificada de **Chefe do Setor de Infraestrutura Física**, vinculado à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB), observadas as disposições e normas constantes Edital 15/2025, publicado no Boletim de Serviço nº 750 de 06 de outubro de 2025, e da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH ([clique aqui](#)).

Nome do candidato	Matrícula	Pontuação	Pontuação de desempate (NO 2/2022 - Art. 15)	Classificação	Situação
SAMARA VELOSOSO SARAIVA	343****	9	2	1º	Classificado(a) para 2ª etapa, conforme NO 2/2022 art. 16, parágrafo único
KAMILA PEREIRA PORTO RAMOS	312****	9	1	2º	Classificado(a) para 2ª etapa, conforme NO 2/2022 art. 16, parágrafo único
PLINIO LEMO BARBOSA SILVA	213****	5,5	N/A	3º	Classificado(a) para 2ª etapa, conforme NO 2/2022 art. 16, parágrafo único
ELOISE DOS PASSOS RODRIGUES	334****	5	N/A	4º	Classificado(a) para 2ª etapa, conforme NO 2/2022 art. 16, parágrafo único
ANNA BEATRIZ DA SILVA SENA	101****	4	N/A	5º	Classificado(a) para 2ª etapa, conforme NO 2/2022 art. 16, parágrafo único

Art. 2º - Considerando a Norma Operacional 2/2022, art. 16, parágrafo único, participação da 2ª fase do Processo Seletivo todos os candidatos inscritos.

Art. 3º - Os candidatos foram informados por e-mail sobre o resultado preliminar desta etapa e terão até o dia 24/10/2025 para interpor recurso.

Art. 4º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria - SEI nº 688, de 23 de outubro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regime Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, resolve:

Art. 1º - Tornar público o **Resultado Final da 2ª etapa do processo seletivo** para função gratificada de **Chefe do Setor de Paciente Crítico** vinculada à Divisão Médica da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB), observadas as disposições e normas constantes Edital 14/2025, publicado no Boletim de Serviço nº 747 de 25 de setembro de 2025, e da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH ([clique aqui](#)).

Nome do candidato	Matrícula	Pontuação	Classificação
Kamilla Grasielle Nunes da Silva	241***	101,33	1º
Maisa Rodrigues da Silva	211***	88,16	2º
MIRLEY CARLA MEDEIROS MODESTO	227***	72,83	3º
MICHAEL DOUGLAS RODRIGUES BARROS	192***	54,80	4º

Art. 2º - Não foram apresentados pedidos de recurso ao resultado preliminar.

Art. 3º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria - SEI nº 689, de 24 de outubro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA -(HUB-UnB/Ebserh), nomeada pela Portaria-SEI nº 507, de 17 de dezembro de 2024, Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1.949, de 20 de dezembro de 2024, e no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 7, de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o Edital - SEI 01 de Chamada Interna para Apoio às Submissões ao Edital Capes/ebserh/sectics Nº 4/2025 (rede Hu+).

[Acesse Aqui](#)

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
MARIA FÁTIMA DE SOUSA
Superintendente
Superintendência HUB-UnB/Ebserh